



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

O Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2014, no Capítulo 1. Do Concurso Público, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

1.4. Com objetivo de dar cumprimento à reserva de que trata a alínea b do item 4.2 deste Edital, das 41 (quarenta e uma) vagas ofertadas neste Edital, 4 (quatro) serão reservadas às pessoas com deficiência, sendo disponibilizadas 1 (uma) vaga para o cargo de Operário, 1 (uma) vaga para o cargo de Pedreiro e 2 (duas) vagas para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, conforme distribuição apresentada na Tabela I de Cargos, especificada abaixo.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2014 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Monte Mor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Monte Mor, 07 de janeiro de 2015.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal de Monte Mor /SP